CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

LEI Nº 2.356/2024 de 14 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE MUNICIPAL.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Ponte localizada no Bairro Beneton (23°00'05.6"S 48°07'48.0"W), passa a denominar-se **FRANCISCO STROMBECK DA SILVA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 14 de março de 2024.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B94DE3E5EAB944A0948AA778C0F2DC36

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
B94DE3E5EAB944A0948AA778C0F2DC36

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 15/03/2024 16:21:38
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT